



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - Edição **1520**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PROCESSO SELETIVO	1
CONVOCAÇÃO	1
CLASSIFICAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADITIVOS	4
PORTARIAS	6
REGISTRA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL	6
REGISTRA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	8
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	10



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - Edição **1520**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Praça Luiz Siqueira nº22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
e-mail: rh@cerrito.rs.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Cerrito vem por meio deste, convocar as pessoas abaixo relacionadas para preenchimento de vaga de contrato temporário na função de Motorista, Secretaria Municipal Educação, Lei Municipal nº 1866/2025:

O (a) convocado(a) deverá comparecer até o dia 14 de agosto de 2026, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cerrito, situado a Praça Luiz Siqueira nº 22, em posse dos documentos indicados.

6º Claudio Reginaldo Gonçalves de Souza

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

XEROX E ORIGINAL:

Carteira De Identidade, Número Do CPF,* Título De Eleitor, Último Comprovante Ou Certidão De Regularidade Eleitoral, Carteira De Trabalho (Foto E Verso), Certidão De Casamento ou Nascimento, CPF De Filhos e/ou Dependentes De Imposto De Renda, Carteira De Vacinação De Filhos Até 06 Anos De Idade, Comprovante Frequência Escolar Filhos De 07 A 13 Anos, Comprovante De Residência em Nome Do Candidato ou Declaração, Número Da Conta Corrente Banrisul, Declaração De Bens, Certidão De Antecedentes Criminais, Comprovante De Escolaridade Exigido para o Cargo, 1 Foto 3x4 Atual, Atestado De Médico Do Município; Habilitação de Motorista Categoria D e Categoria E.

Demais informações pelo Telefone 053 99153-8738 e endereço eletrônico rh@cerrito.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30.

Cerrito, 11 de agosto de 2026.

Rubilar dos Reis Calmon
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 1678 – Portaria nº 003/2025



Assinado digitalmente por Rubilar dos Reis Calmon. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 274JV2-1PM-64K



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - Edição **1520**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/08/2026 às 10:58:52

Assinantes



Rubilar dos Reis Calmon

Assinou em 11/08/2026 às 11:20:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Rubilar dos Reis Calmon, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

274-JV2-JPM-64K



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - Edição **1520**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Saúde



CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº004/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerrito torna pública a **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva – **MÉDICO GINECOLOGISTA**, conforme Edital nº004/2026.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1º Lugar, 58 pontos

Leonardo Mendes Nogueira

2º Lugar, 48 pontos

Rafael Ubirajara Vilela

3º Lugar, 48 pontos

Lícia Maria Brod Mantas

Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme PORTARIA Nº 358/2026

Daiane Vitória de Lima
Enfermeira - Matrícula 1533

Marcos Beschi Borges
Médico Veterinário – Matrícula 758

Roberta Caldeira Gomes
Enfermeira – Matrícula 1336



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - Edição 1520



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 21/2026

O **MUNICÍPIO DE CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, Poder Executivo, por seu Prefeito, **José Flávio Vieira de Vieira**, portador do CPF nº 259.237.490-68, e, de outro lado, a empresa **CONCREPAV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **65.293.179/0001-68**, com sede na Rua Fernandes de Araújo, nº 283, Centro, Campo Novo – RS, CEP 98.570-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Elton Luiz Rodrigues Motta**, portador do CPF nº 003.477.150-60, **RESOLVEM** aditar, por interesse público, o Contrato nº 21/2026, vinculado à Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor do Contrato nº 21/2026 fica acrescido em **R\$ 7.912,01 (sete mil novecentos e doze reais e um centavo)**, em razão da necessidade de execução de serviços complementares indispensáveis à adequada conclusão da reforma da EMEF São Miguel – Cobertura e Rede Elétrica. O acréscimo contempla, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária, os serviços de **adequação das dimensões da placa de obra, ampliação do telhamento, execução de beirais com maiores abas, execução de cumeeiras, instalação de rufos metálicos e demais ajustes necessários à adequada conclusão da cobertura**, mantendo-se os serviços vinculados ao objeto originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Em decorrência do acréscimo previsto na Cláusula Primeira, o valor originalmente contratado, de **R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)**, passa a ser de **R\$ 206.412,01 (duzentos e seis mil quatrocentos e doze reais e um centavo)**. Parágrafo único. O acréscimo corresponde a aproximadamente **3,99% (três vírgula noventa e nove por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, permanecendo mantidas as demais condições econômicas originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 21/2026, que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, **permanecem em vigor e inalteradas**.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 10 de Agosto de 2026.

José Flávio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal
Contratante

CONCREPAV
CONSTRUTORA
LTDA:65293179000168

Assinado de forma digital por
CONCREPAV CONSTRUTORA
LTDA:65293179000168
Dados: 2026.08.10 13:08:15
+03'00'

Elton Luiz Rodrigues Motta
Concrepav Construtora Ltda
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - Edição **1520**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos



Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - Edição **1520**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

11/08/2026 a 21/08/2026
Marcus Vinicius da Cunha Duarte,
matrícula 1666, Secretário Especial de
Gabinete

PORTARIA Nº 399/2026

Dispõe sobre Registro de Concessão de Promoção Horizontal.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 442/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, 4ª Promoção Horizontal a servidora **Vanize da Silva Vaghetti, Médica pediatra**, matrícula 692, relativa ao período compreendido entre 17 de julho de 2021 a 16 de julho de 2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - Edição **1520**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/08/2026 às 12:56:20

Assinantes

✓ **José Flavio Vieira de Vieira**

Assinou em 11/08/2026 às 12:57:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**

Assinou em 11/08/2026 às 12:59:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W0J-O1O-ZW9-GJ1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - Edição **1520**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

11/08/2026 a 21/08/2026

Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha
Duarte**, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 398/2026

Dispõe sobre Registro de Rescisão de Contrato de Trabalho a Pedido.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e, a Lei Municipal nº 1866 /2025, artigo 1º e classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Secretaria de Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir a Pedido o Contrato de Trabalho Temporário do Sr. Jorge Luis Garcia Duarte, na função de motorista, a contar de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - Edição **1520**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/08/2026 às 11:41:48

Assinantes



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 11/08/2026 às 11:57:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 11/08/2026 às 12:56:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8MV-7LD-JM3-RVG



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - Edição **1520**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

11/08/2026 a 21/08/2026

Responsável: **Marcus Vinicius Duarte**
Matricula 1666

PORTARIA Nº 400/2026

Dispõe Sobre Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e ainda, a Lei Municipal nº 1776/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** o contrato de trabalho por prazo determinado da Sra. Marcia Helena Melo de Menezes, função de Visitador do PIM, de 16 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027,

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - Edição **1520**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/08/2026 às 12:56:20

Assinantes

✓ **José Flavio Vieira de Vieira**

Assinou em 11/08/2026 às 12:57:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**

Assinou em 11/08/2026 às 12:59:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VK9-ODN-Y0W-OJY